COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL E A SEGURANÇA PÚBLICA NA FAIXA DE FRONTEIRA: A ATUAÇÃO INTEGRADA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA EM DOURADOS/MS NO PERÍODO DE 2014 A 2024

Felipe Porto de Oliveira[18]

Laura Alice Dametto Porto[19]

RESUMO

A segurança pública nas regiões de fronteira brasileiras apresenta desafios complexos relacionados à criminalidade transnacional, à vulnerabilidade socioeconômica e à necessidade de integração entre diferentes instituições estatais. Nesse contexto, o presente artigo analisa a atuação cooperativa entre forças de segurança municipal, estadual e federal no município de Dourados/MS, localizado na faixa de fronteira do Brasil com o Paraguai. A pesquisa parte da seguinte problemática: quais são os impactos da cooperação interinstitucional no combate ao crime organizado transnacional em Dourados/MS? O objetivo consiste em compreender de que forma a cooperação interinstitucional contribui para o enfrentamento da criminalidade na região fronteiriça, bem como identificar seus principais desafios e limitações. A pesquisa possui abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental e levantamento de operações conjuntas divulgadas por órgãos oficiais e meios de comunicação regionais. O recorte temporal (2014–2024) justifica-se pela promulgação do Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei n.º 13.022/2014) e pela criação do COISED em 2015, marcos institucionais que redefiniram a atuação integrada da segurança pública em Dourados/MS. O ano de 2024 foi adotado como limite final por representar uma década completa de implementação e consolidação dessas políticas e mecanismos de cooperação interinstitucional. Os resultados evidenciam que a integração entre as instituições das três esferas de governo

[18] Mestre em Fronteiras e Direitos Humanos pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Especialista em Segurança Pública, e Direito Constitucional pela Faculdade Focus, em Direitos Humanos e Ressocialização pela Faculdade Futura e em Direito Processual Penal pela Universidade Anhanguera (UNIDERP). Graduado em Direito pelo Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN) e em Relações Internacionais pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). E-mail: felipeportoo@hotmail.com. ORCID: 0009-0008-8277-2122.

[19] Especialista em Segurança Pública, Direito Administrativo, e Direitos Humanos pela Faculdade Focus. Especialista em Licitações e Contratos pela Faculdade Polis Civitas. Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e em Comércio Exterior pelo Centro Universitário da Grande Dourados (UNIGRAN). E-mail: lauraalice7dametto@gmail.com.

(federal, estadual e municipal) fortalece a capacidade operacional do Estado, potencializando as ações de prevenção, repressão e investigação relacionadas ao tráfico de drogas, ao contrabando, ao tráfico de armas e a outros delitos na faixa de fronteira. Conclui-se que a cooperação interagências representa importante mecanismo de fortalecimento da governança fronteiriça, embora ainda existam desafios relacionados à continuidade de políticas públicas, investimentos estruturais e integração permanente entre os entes federativos.
Palavras-chave: Cooperação interinstitucional; Segurança pública; Faixa de fronteira; Dourados; Governança.

ABSTRACT

Public security in Brazilian border regions faces complex challenges related to transnational crime, socioeconomic vulnerabilities, and the need for coordination among different state institutions. In this context, this article analyzes the cooperative performance of municipal, state, and federal security forces in the municipality of Dourados, Mato Grosso do Sul, located in the Brazilian border area with Paraguay. The study addresses the following research question: what are the impacts of interinstitutional cooperation on combating transnational organized crime in Dourados/MS? The objective is to understand how interinstitutional cooperation contributes to addressing crime in the border region, as well as to identify its main challenges and limitations. The research adopts a qualitative approach, with an exploratory and descriptive nature, based on a literature review, document analysis, and a survey of joint operations reported by official agencies and regional media outlets. The temporal scope (2014–2024) is justified by the enactment of the General Statute of Municipal Guards (Law No. 13,022/2014) and the creation of COISED in 2015, institutional milestones that reshaped the integrated public security framework in Dourados/MS. The year of 2024 was established as the final boundary to encompass a full decade of implementation and consolidation of these policies and mechanisms of interinstitutional cooperation. The findings indicate that integration among institutions from the three levels of government (federal, state, and municipal) strengthens the State's operational capacity, enhancing prevention, enforcement, and investigative actions against drug trafficking, smuggling, arms trafficking, and other border-related crimes. It is concluded that interagency cooperation constitutes an important mechanism for strengthening border governance, although challenges remain regarding the continuity of public policies, structural investments, and permanent integration among governmental entities.
Keywords: Interinstitutional cooperation; Public security; Border region; Dourados; Governance.

CC BY NC SA

INTRODUÇÃO

As regiões de fronteira ocupam posição estratégica para os Estados nacionais, especialmente no que se refere à defesa territorial, circulação de pessoas e mercadorias, integração regional e segurança pública (Machado, 2006). No caso brasileiro, a extensão territorial da faixa de fronteira, somada às desigualdades socioeconômicas presentes em diversos municípios fronteiriços, cria um cenário complexo que favorece o desenvolvimento de dinâmicas associadas ao crime organizado transnacional.

A faixa de fronteira brasileira é definida constitucionalmente como uma área fundamental para a defesa do território nacional, compreendendo até cento e cinquenta quilômetros de largura ao longo das fronteiras terrestres (Brasil, 1988). Tal espaço não pode ser analisado apenas sob a perspectiva da soberania territorial, mas também como ambiente marcado por intensos fluxos econômicos, culturais, sociais e políticos. Nesse contexto, as fronteiras deixam de representar somente limites geográficos entre Estados e passam a constituir espaços fluidos de interação, cooperação e conflito (Machado, 2006).

O estado de Mato Grosso do Sul apresenta significativa relevância dentro desse cenário, considerando que, segundo informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2024), mais da metade de seus municípios está localizada na faixa de fronteira.

Dentre essas localidades, destaca-se o município de Dourados/MS, importante pólo regional localizado no sul do estado e situado próximo à fronteira com o Paraguai. Sua posição geográfica estratégica, associada à intensa circulação de pessoas, mercadorias e rotas ilícitas, torna a cidade relevante para os estudos relacionados à segurança pública e ao combate à criminalidade transfronteiriça.

A expansão do crime organizado nas regiões de fronteira evidencia as limitações de modelos tradicionais de segurança baseados em atuações isoladas das instituições policiais. Problemas como tráfico de drogas, tráfico de armas, contrabando, descaminho e lavagem de dinheiro possuem natureza transnacional e exigem respostas integradas por parte do Estado.

CC BY NC SA

Diante disso, observa-se o fortalecimento de políticas públicas voltadas à integração entre órgãos municipais, estaduais e federais, especialmente por meio de programas e estratégias de cooperação interagências.

A pesquisa fundamenta-se teoricamente na Escola de Copenhague, especialmente no conceito de securitização formulado por Waever (1995) e desenvolvido por Buzan, Waever e Wilde (1998). Para os autores, a segurança não constitui uma condição objetiva, mas uma construção discursiva por meio da qual determinados fenômenos passam a ser tratados como ameaças existenciais, legitimando a adoção de medidas extraordinárias.

Nesse cenário, a cooperação institucional ocupa papel central na formulação das políticas de segurança pública em áreas fronteiriças. A atuação conjunta entre Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Departamento de Operações de Fronteira, Forças Armadas e demais instituições tem ampliado a capacidade operacional do Estado no enfrentamento às organizações criminosas e aos delitos transfronteiriços.

O presente artigo parte da seguinte problemática: quais são os impactos da cooperação interinstitucional no combate ao crime organizado transnacional em Dourados/MS? E tem como objetivo analisar a atuação integrada das forças de segurança em Dourados/MS e compreender de que forma a cooperação interinstitucional contribui para o enfrentamento da criminalidade na faixa de fronteira. Busca-se identificar os desafios relacionados à governança da segurança pública em contextos fronteiriços e verificar como as políticas públicas nacionais influenciam a atuação das instituições locais.

A pesquisa possui abordagem qualitativa, de natureza exploratória e descritiva, fundamentada em revisão bibliográfica, análise documental e levantamento de operações conjuntas divulgadas por órgãos oficiais e meios de comunicação regionais. O estudo parte da hipótese de que a integração entre instituições de segurança fortalece a capacidade estatal de resposta às dinâmicas do crime organizado na faixa de fronteira, ampliando a eficiência operacional e a presença do Estado em áreas estratégicas.

CC BY NC SA

Além da introdução e das considerações finais, o artigo está estruturado em quatro seções principais. A primeira aborda a relação entre fronteira, segurança pública e governança. A segunda discute as principais políticas públicas voltadas à segurança de fronteiras no Brasil. A terceira seção analisa o caso de Dourados/MS e a atuação cooperativa das forças de segurança na região, por fim, a quarta seção traz análises estatísticas.

FRONTEIRA, SEGURANÇA PÚBLICA E GOVERNANÇA

As fronteiras contemporâneas deixaram de ser compreendidas exclusivamente como linhas territoriais de separação entre Estados nacionais. Atualmente, esses espaços são reconhecidos como ambientes dinâmicos marcados por fluxos populacionais, relações econômicas, intercâmbios culturais e conflitos relacionados à segurança pública. As regiões fronteiriças possuem características específicas que exigem abordagens diferenciadas por parte do poder público.

No Brasil, a regionalização da faixa de fronteira estabeleceu três grandes divisões territoriais: Arco Norte, Arco Central e Arco Sul. Essa divisão, proposta em 2005 por um estudo do Grupo Retis/UFRJ, reconheceu as particularidades de cada região, visando a criação de políticas mais eficazes. O estado de Mato Grosso do Sul integra o Arco Central, considerado estratégico para a segurança nacional em razão de sua localização geográfica e da intensa circulação transfronteiriça existente na região (Brasil, 2010).

Apesar de sua importância geopolítica, as áreas fronteiriças brasileiras historicamente enfrentam problemas relacionados à ausência de políticas públicas contínuas, baixos índices de desenvolvimento socioeconômico e vulnerabilidades estruturais. Tais fatores favorecem o fortalecimento de atividades ilícitas associadas ao crime organizado transnacional (Carneiro Filho; Camara, 2019).

As dinâmicas presentes nas fronteiras demonstram que esses territórios são simultaneamente espaços de integração e tensão (Scherma, 2016). Se por um lado possibilitam trocas econômicas, culturais e sociais entre populações de diferentes países, por outro apresentam condições favoráveis para práticas ilícitas relacionadas ao tráfico de drogas, tráfico de armas, contrabando, descaminho e circulação de

CC BY NC SA

organizações criminosas (Neves; Ludwig, 2022).

Nesse contexto, os estudos sobre segurança passaram por significativa ampliação conceitual ao longo das últimas décadas. A perspectiva tradicional, centrada exclusivamente na defesa militar do Estado, mostrou-se insuficiente para compreender as ameaças contemporâneas de natureza transnacional. Dessa forma, novas abordagens teóricas, como a desenvolvida pela Escola de Copenhague, passaram a incorporar dimensões sociais, econômicas, políticas e humanas ao conceito de segurança, ampliando o processo de securitização para além da esfera estritamente militar (Buzan et al., 1998).

Um dos principais avanços teóricos nesse processo foi a formulação da Teoria da Securitização pela Escola de Copenhague. De acordo com essa perspectiva, a segurança não deve ser entendida como uma condição puramente objetiva, mas como resultado de uma construção discursiva realizada por meio de um “ato de fala” (speech act), no qual um ator político identifica determinado fenômeno como uma ameaça existencial a um objeto de referência, como o Estado, a nação ou o meio ambiente, legitimando, assim, a adoção de medidas excepcionais que ultrapassam os procedimentos políticos convencionais (Buzan et al., 1998; Villa, 2015).

Segundo Barry Buzan, Ole Waever e Jaap de Wilde (1998), a ampliação da agenda de segurança passou a incluir dimensões anteriormente pouco consideradas, como as esferas econômica, ambiental, social e política, reconhecendo que a estabilidade dos Estados e o bem-estar da população dependem de um conjunto mais abrangente de fatores.

> O que é, então, a segurança? Com o auxílio da teoria da linguagem, podemos conceber a “segurança” como um ato de fala. Nessa acepção, a segurança não é objeto de interesse como um signo que se refere a algo mais real; a fala em si é o ato. Ao se falar, algo é feito (como ao se fazerem apostas ou promessas, ou ao se dar nome a um navio). Ao dizer "segurança", um representante estatal faz referência a um acontecimento em uma área específica, e assim demanda um direito especial para utilizar quaisquer meios que se fizerem necessários para evitá-lo (Waever, 1995, p. 55, tradução livre)[20].

[20] No original: What then is security? With the help of language theory, we can regard "security" as a speech act. In this usage, security is not of interest as a sign that refers to something more real; the utterance itself is the act. By saying it, something is done (as in betting, giving a promise, naming a

CC BY NC SA

No caso das regiões de fronteira, a segurança pública não pode ser analisada apenas sob a lógica repressiva. Os desafios existentes nessas localidades exigem políticas integradas que articulem prevenção, inteligência, fiscalização e desenvolvimento social. A complexidade desses territórios demanda atuação coordenada entre diferentes instituições e níveis federativos (Brasil, 2010; Neves; Ludwig, 2022).

A governança da segurança pública em áreas fronteiriças depende diretamente da capacidade de cooperação entre os diversos órgãos responsáveis pela proteção territorial e combate à criminalidade. A integração interinstitucional permite compartilhamento de informações, execução conjunta de operações e otimização dos recursos disponíveis.

Nesse sentido, observa-se crescente processo de municipalização das políticas de segurança pública. As Guardas Municipais passaram a desempenhar funções cada vez mais relevantes na prevenção da violência e na atuação integrada com outras forças de segurança. A proximidade com a realidade local torna os municípios atores estratégicos na construção de políticas públicas voltadas à segurança cidadã (Kopittike, 2016).

A cooperação entre instituições representa importante mecanismo de fortalecimento estatal nas regiões de fronteira. A atuação articulada entre órgãos municipais, estaduais e federais amplia a capacidade de enfrentamento das organizações criminosas e fortalece a presença institucional do Estado em áreas vulneráveis.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA NA FAIXA DE FRONTEIRA

As políticas públicas constituem instrumentos fundamentais por meio dos quais o Estado busca responder às demandas sociais e promover o bem-estar coletivo. Seu processo de formulação, implementação e avaliação envolve disputas de interesses, definição de prioridades e alocação de recursos, refletindo escolhas realizadas no âmbito governamental (Paz, 2022).

ship). By uttering "security," a state representative moves a particular development into a specific area, and thereby claims a special right to use whatever means are necessary to block it.

CC BY NC SA

Como afirma Harold Lasswell (1936), um dos principais estudiosos da área, a política pode ser entendida como "[...] quem ganha o quê, quando e como" (Lasswell, 1936, p. 3, tradução livre), evidenciando que as decisões públicas influenciam diretamente a distribuição de benefícios, oportunidades e responsabilidades na sociedade.

As políticas públicas voltadas à segurança de fronteiras no Brasil passaram por importantes transformações ao longo das últimas décadas (Souza, 2006). Historicamente, a atuação estatal nessas regiões esteve fortemente associada à defesa territorial e à soberania nacional (Brasil, 1996). Entretanto, o avanço da criminalidade transnacional e a crescente complexidade das dinâmicas fronteiriças exigiram novas estratégias de governança e integração institucional (Scherma, 2016).

Até o início dos anos 2000, as políticas de defesa e segurança possuíam foco predominantemente militar e estavam direcionadas à proteção do território contra ameaças externas. A partir desse período, observa-se gradual ampliação da agenda de segurança, incorporando preocupações relacionadas ao combate ao crime organizado, integração regional e fortalecimento da presença estatal nas áreas fronteiriças (Villa, 2015; Scherma, 2016).

Nesse contexto, destaca-se o Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF), instituído em 2009. O programa buscou integrar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento regional, redução das desigualdades e fortalecimento da governança nas áreas de fronteira. Além das questões relacionadas à segurança, o PDFF passou a reconhecer a necessidade de promover inclusão social, infraestrutura e desenvolvimento econômico nas regiões fronteiriças (Brasil, 2009; Araújo Neto, Barp, Cardoso, 2017).

Posteriormente, foi criado o Plano Estratégico de Fronteiras (PEF), instituído pelo Decreto n.º 7.496/2011. O plano teve como principal objetivo fortalecer ações de prevenção, fiscalização e repressão aos delitos transfronteiriços por meio da atuação integrada entre órgãos de segurança pública, Receita Federal e Forças Armadas (Brasil, 2011).

CC BY NC SA

O PEF representou importante avanço na integração institucional ao prever a criação dos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira (GGIF) e mecanismos de coordenação operacional entre diferentes instituições. A lógica de atuação interagências passou a ocupar papel central nas políticas de segurança de fronteira.

Em 2016, o Governo Federal instituiu o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), ampliando o modelo de integração entre instituições federais, estaduais e municipais. Coordenado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o programa reúne diversos órgãos voltados ao combate aos delitos transfronteiriços (Brasil, 2016).

O PPIF consolidou a compreensão de que os desafios existentes nas fronteiras exigem ações coordenadas e permanentes entre diferentes atores estatais. A cooperação internacional com países vizinhos também passou a ser reconhecida como elemento fundamental para o enfrentamento das organizações criminosas transnacionais (Brasil, 2016). Mais recentemente, a Política Nacional de Fronteiras (PNFron), instituída em 2024, reforçou a necessidade de integração sistêmica entre segurança, desenvolvimento sustentável, proteção social e direitos humanos nas regiões fronteiriças. A política busca articular ações do governo federal com estados, municípios e instituições privadas, fortalecendo a governança das áreas de fronteira (Brasil, 2024).

Nesse contexto, torna-se imprescindível compreender as regiões de fronteira para além de sua dimensão geográfica, reconhecendo-as como espaços estratégicos para a formulação e implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico. Tais políticas devem buscar reduzir as desigualdades históricas que caracterizam esses territórios, marcados por especificidades sociais, econômicas e institucionais.

Conforme destaca Oliveira (2025), a efetividade das ações governamentais nessas áreas depende da compreensão de sua complexidade e de suas dinâmicas próprias. Entretanto, Paz (2022) observa que, frequentemente, as regiões fronteiriças ocupam posição periférica nas agendas governamentais, tornando-se vulneráveis em razão da limitada atenção estatal e da predominância de lógicas econômicas que nem sempre contemplam suas necessidades específicas.

CC BY NC SA

As políticas públicas analisadas demonstram evolução gradual da atuação estatal nas fronteiras brasileiras. Observa-se transição de um modelo centrado exclusivamente na defesa territorial para uma perspectiva mais ampla, baseada em cooperação institucional, integração federativa e segurança multidimensional.

Todavia, apesar dos avanços normativos e institucionais, persistem desafios relacionados à continuidade das políticas públicas, investimentos estruturais, compartilhamento de informações e fortalecimento das capacidades operacionais dos municípios fronteiriços.

COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL EM DOURADOS/MS

O município de Dourados/MS ocupa posição estratégica no contexto da segurança pública da faixa de fronteira brasileira. Localizado no sul do estado de Mato Grosso do Sul e próximo à fronteira com o Paraguai, o município constitui importante centro urbano, econômico e logístico da região.

Sua localização favorece intensos fluxos comerciais, sociais e culturais, mas também o torna vulnerável às dinâmicas do crime organizado transnacional. A região apresenta histórico de circulação de drogas, armas, mercadorias ilícitas e atuação de organizações criminosas que utilizam as rotas fronteiriças para distribuição de produtos ilegais em território nacional.

Diante desse cenário, a atuação isolada das instituições de segurança demonstra-se insuficiente para responder à complexidade dos desafios existentes. A cooperação entre diferentes órgãos passou a representar importante estratégia de fortalecimento da segurança pública na região. Observa-se significativa integração entre instituições municipais, estaduais e federais, especialmente por meio de operações conjuntas, compartilhamento de informações e apoio operacional mútuo.

Em 2008 houve a criação informal do Conselho Institucional de Segurança de Dourados - COISED, como resultado da percepção de alguns membros do sistema de segurança pública e justiça local, perante a necessidade de aproximação das forças de segurança. O objetivo era a união entre as instituições, contudo, com o passar do tempo e o avanço dessa integração, ficou evidente que o COISED precisava ser oficializado (D'Ângelo, 2024; Oliveira, 2025).

CC BY NC SA

Em pesquisa ao site do governo federal, verifica-se que o COISED foi registrado, sob o CNPJ n.: 18.824.977/0001-99, como uma associação privada que exerce como atividade principal a defesa de direitos sociais no dia 01 de abril de 2013. Mas, foi somente em 2015 que o COISED foi registrado em cartório. D'Angelo (2024, p.84) afirma que: "...verificou-se a necessidade de oficializar o COISED junto ao Cartório de Notas e Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, em 2015".

As operações integradas realizadas na região frequentemente envolvem instituições como Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Civil, Polícia Militar, Departamento de Operações de Fronteira, Exército Brasileiro e órgãos de fiscalização. Essa cooperação permite maior capacidade de monitoramento territorial, fiscalização de rotas estratégicas e combate às organizações criminosas.

Por não possuir sistemas totalmente integrados, as instituições trocam informações, por vezes através de grupos do WhatsApp, o que reforça essa confiança entre os integrantes que buscam o bem maior, que é agir em prol da sociedade na busca de manter a ordem pública (Oliveira, 2025).

As ações conjuntas desenvolvidas em Dourados/MS demonstram que a integração institucional produz resultados relevantes no enfrentamento da criminalidade transfronteiriça. Diversas operações resultaram em apreensões de drogas, armas, veículos furtados, mercadorias ilícitas e prisão de indivíduos ligados ao crime organizado.

Além dos resultados operacionais, a atuação integrada fortalece o fluxo de informações entre instituições e amplia a capacidade de inteligência estatal. O compartilhamento de dados e estratégias possibilita respostas mais rápidas e eficientes às dinâmicas criminosas presentes na faixa de fronteira.

Nesse contexto, a Guarda Municipal de Dourados, criada em 1995 pela Lei Municipal n.º 2.029, destaca-se como a única força de segurança de natureza municipal atuando de forma permanente ao lado das demais instituições do sistema de segurança pública.

CC BY NC SA

Sua participação foi fortalecida a partir da promulgação da Lei n.º 13.022/2014, que instituiu o Estatuto Geral das Guardas Municipais e ampliou a segurança jurídica e institucional para sua atuação na proteção da população e na cooperação com os demais órgãos de segurança. Desde então, a corporação passou a desempenhar papel cada vez mais relevante nas ações integradas de enfrentamento à criminalidade, especialmente em uma região marcada pelos desafios inerentes à faixa de fronteira.

Outro aspecto relevante refere-se ao fortalecimento da presença estatal nos territórios considerados vulneráveis. A atuação conjunta das forças de segurança contribui para ampliar a percepção de controle institucional e reduzir espaços de atuação das organizações criminosas.

Entretanto, apesar dos avanços observados, a cooperação interinstitucional ainda enfrenta desafios importantes. Um dos principais problemas relaciona-se à descontinuidade de políticas públicas voltadas à segurança de fronteira. Mudanças administrativas, limitações orçamentárias e ausência de investimentos permanentes dificultam a consolidação de estratégias de longo prazo.

Além disso, persistem dificuldades relacionadas à integração tecnológica entre instituições, compartilhamento de bancos de dados, padronização de procedimentos e estrutura operacional. A ausência de mecanismos permanentes de coordenação pode comprometer a continuidade das ações integradas.

Outro ponto relevante refere-se à necessidade de fortalecimento das capacidades municipais. Embora as guardas municipais tenham ampliado sua atuação na segurança pública, muitos municípios fronteiriços ainda enfrentam limitações estruturais e financeiras que dificultam maior participação nas estratégias de segurança regional.

Também se observa que o enfrentamento da criminalidade na faixa de fronteira não pode ocorrer exclusivamente por meio de ações repressivas. Questões relacionadas à vulnerabilidade social, desigualdade econômica e ausência de políticas públicas de desenvolvimento contribuem para o fortalecimento das dinâmicas ilícitas presentes na região.

CC BY NC SA

Nesse sentido, a governança da segurança pública em áreas fronteiriças exige integração entre políticas de segurança, desenvolvimento regional, assistência social, educação e geração de oportunidades econômicas. A cooperação interinstitucional deve ser compreendida como parte de uma estratégia mais ampla de fortalecimento estatal e promoção da cidadania.

O caso de Dourados/MS demonstra que a integração entre forças de segurança representa importante instrumento de enfrentamento à criminalidade transfronteiriça. A atuação cooperativa amplia a eficiência operacional das instituições e fortalece a capacidade de resposta do Estado diante das ameaças presentes na faixa de fronteira.

Ao mesmo tempo, evidencia-se a necessidade de consolidação de políticas públicas permanentes que garantam continuidade administrativa, investimentos estruturais e fortalecimento da integração federativa. A complexidade das dinâmicas fronteiriças exige estratégias sustentáveis de governança e cooperação interagências.

ANÁLISES ESTATÍSTICAS E RESULTADOS

Segundo levantamento inédito realizado pelo Instituto Sou da Paz, o estado de Mato Grosso do Sul apresentou o maior índice de esclarecimento de homicídios do país, alcançando 89%, percentual superior ao dobro da média nacional, estimada em 44%.

O estudo, baseado nos homicídios dolosos registrados em 2018, apontou que o índice estadual se aproxima das taxas de resolução observadas em sistemas de segurança considerados referência internacional.

De acordo com o Delegado-Geral da Polícia Civil sul-mato-grossense, esse desempenho está relacionado aos investimentos realizados em segurança pública e ao fortalecimento da integração entre as forças de segurança (SEJUSP, 2021).

CC BY NC SA

Imagem 1 – Homicídios esclarecidos no Brasil em 2018



Fonte: Oliveira (2025)

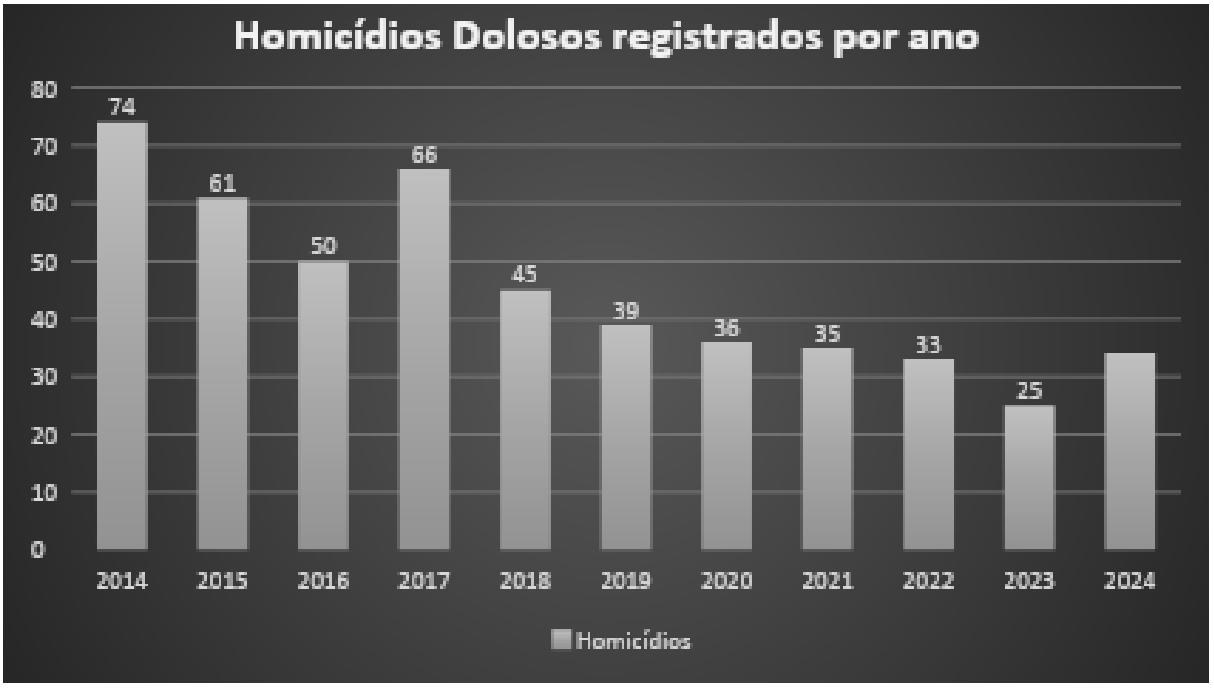
A imagem 1 demonstra o número de homicídios esclarecidos no Brasil em 2018 revela que, de cada 10 homicídios cometidos, apenas 4 foram solucionados, correspondendo a uma média nacional de 40%. No entanto, Mato Grosso do Sul se destaca de forma significativa com um índice de 89% de esclarecimento de homicídios, posicionando-se como o estado mais eficaz na resolução desses crimes.

Segundo Kahn e Zanetic (2005), é justamente a atuação conjunta e coordenada de múltiplos agentes, aliada ao envolvimento do poder público local, que potencializa os resultados na prevenção e repressão à violência, evidenciando que respostas eficientes só são possíveis mediante a colaboração ativa de todos os entes envolvidos.

Além dos dados supracitados, conforme pesquisa no site da Secretaria de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, foram obtidos os seguintes dados referentes à cidade de Dourados (MS):

CC BY NC SA

Gráfico 1 – Número de Homicídios Dolosos na Cidade de Dourados (MS) (2014-2024)



Fonte: Elaboração do autor. Dados extraídos de Oliveira (2025).

O Gráfico 1, referente ao número de homicídios dolosos registrados em Dourados (MS) entre os anos de 2014 e 2024, demonstra oscilações ao longo da série histórica, mas evidencia uma tendência de redução em determinados períodos, especialmente após o fortalecimento das ações integradas entre as forças de segurança.

A diminuição gradual dos homicídios pode estar associada ao aumento das operações conjuntas, ao compartilhamento de informações de inteligência e à intensificação das ações preventivas e repressivas na região de fronteira. Esses resultados reforçam a importância da cooperação interinstitucional como ferramenta estratégica para o enfrentamento da violência letal, sobretudo em municípios impactados pela dinâmica do crime organizado transnacional.

CC BY NC SA

Gráfico 2 – Número de Roubos na Cidade de Dourados (MS) (2014 – 2024)



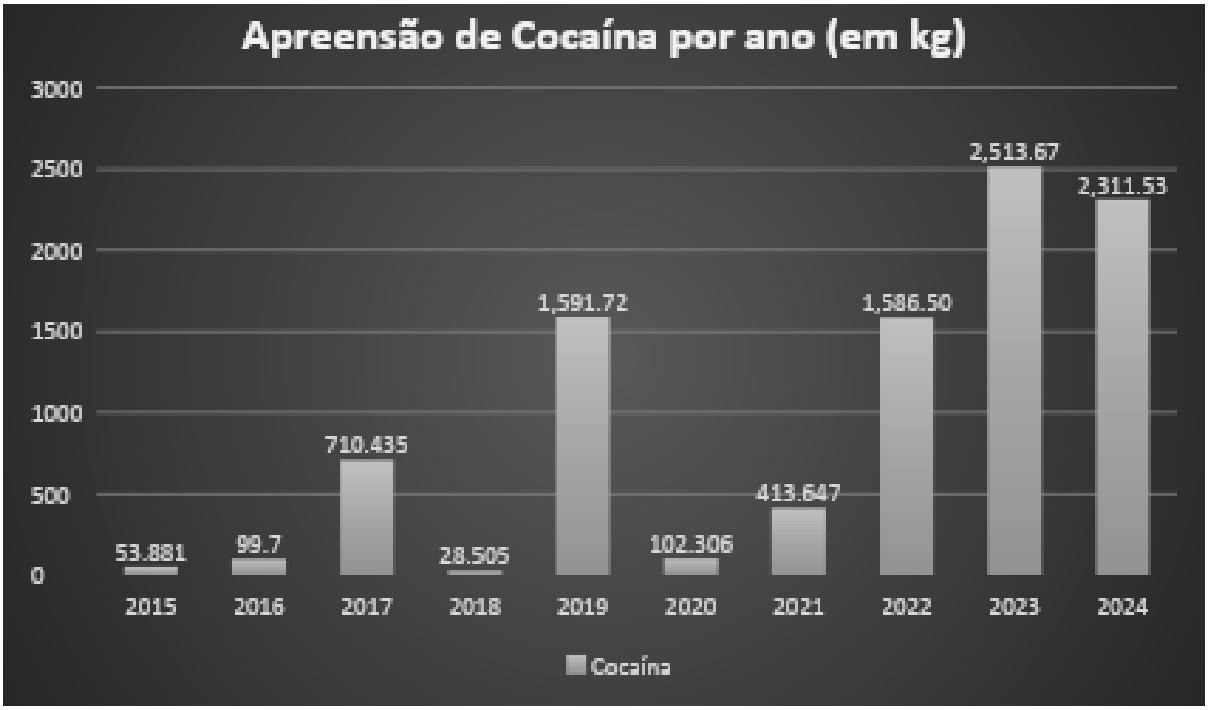
Fonte: Elaboração do autor. Dados extraídos de Oliveira (2025).

O Gráfico 2, que apresenta os dados referentes aos roubos registrados na cidade de Dourados/MS entre 2014 e 2024, revela uma significativa redução desse tipo de crime ao longo dos anos analisados.

Tal cenário pode indicar maior eficiência das políticas públicas de segurança implementadas no município, especialmente no que se refere à atuação integrada entre Guarda Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil e forças federais.

A queda nos índices de roubo também pode estar relacionada ao fortalecimento do policiamento ostensivo, ao uso de tecnologias de monitoramento e à realização de operações integradas voltadas à repressão de organizações criminosas atuantes na região fronteiriça.

Gráfico 3 – Quantidade de apreensão de Cocaína na Cidade de Dourados–MS (2015 – 2024)



Fonte: Elaboração do autor. Dados extraídos de Oliveira (2025) .

O Gráfico 3, relativo às apreensões de cocaína na cidade de Dourados/MS entre 2015 e 2024, demonstra volumes expressivos de drogas apreendidas ao longo do período analisado, evidenciando a relevância estratégica do município na rota do tráfico internacional de entorpecentes.

Em alguns anos, observa-se aumento significativo das apreensões, o que pode indicar tanto intensificação da atuação criminosa quanto maior eficiência das forças de segurança no combate ao tráfico.

Nesse contexto, as operações integradas e o compartilhamento de inteligência entre instituições municipais, estaduais e federais mostram-se fundamentais para ampliar a capacidade estatal de interceptação de cargas ilícitas e desarticulação de organizações criminosas.

CC BY NC SA

Gráfico 4 - Quantidade de apreensão de Maconha na Cidade de Dourados-MS (2016-2024)



Fonte: Elaboração do autor. Dados extraídos da SEJUSP-MS (2026).

O Gráfico 4, referente às apreensões de maconha em Dourados/MS entre 2016 e 2024, evidencia números elevados e constantes ao longo da série histórica, refletindo a posição geográfica estratégica do município na faixa de fronteira com o Paraguai, principal origem da droga apreendida no Brasil.

Os dados demonstram que Dourados permanece como importante corredor logístico utilizado por grupos criminosos para o transporte de entorpecentes. Ao mesmo tempo, os elevados índices de apreensão revelam a atuação efetiva das forças de segurança na repressão ao tráfico de drogas.

A intensificação das operações conjuntas, aliada ao fortalecimento das atividades de inteligência e fiscalização, contribui diretamente para os resultados apresentados no gráfico, reforçando a relevância da cooperação interagências no contexto da segurança de fronteira.

CC BY NC SA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As regiões de fronteira constituem espaços complexos marcados simultaneamente por integração, circulação e conflitos relacionados à segurança pública. No caso brasileiro, a extensão territorial da faixa de fronteira e a presença de organizações criminosas transnacionais impõem desafios significativos à atuação estatal.

O presente artigo analisou a cooperação interinstitucional entre forças de segurança em Dourados/MS e sua contribuição para o enfrentamento da criminalidade na faixa de fronteira. Verificou-se que a integração entre instituições municipais, estaduais e federais tem fortalecido a capacidade operacional do Estado, ampliando ações de fiscalização, inteligência e repressão aos delitos transfronteiriços.

As políticas públicas desenvolvidas nas últimas décadas demonstram gradual evolução da governança da segurança de fronteiras no Brasil. Programas como o PDFF, PEF, PPIF e a recente Política Nacional de Fronteiras evidenciam o reconhecimento da necessidade de integração institucional e cooperação federativa.

No âmbito local, o estudo de caso de Dourados/MS revela que a atuação conjunta entre Guarda Municipal, forças policiais e demais órgãos de segurança produz resultados relevantes no combate ao tráfico de drogas, contrabando, tráfico de armas e outras atividades ilícitas associadas ao crime organizado.

A pesquisa confirma a hipótese de que a cooperação interagências representa importante mecanismo de fortalecimento da segurança pública em regiões fronteiriças. O compartilhamento de informações, a realização de operações integradas e a coordenação entre diferentes instituições ampliam a eficiência estatal diante das dinâmicas do crime transnacional.

Todavia, também foram identificados desafios relacionados à continuidade das políticas públicas, limitações estruturais, integração tecnológica e necessidade de fortalecimento das capacidades municipais. A consolidação de estratégias permanentes de governança fronteiriça depende de investimentos contínuos, planejamento institucional e articulação entre os entes federativos.

CC BY NC SA

Além disso, o enfrentamento da criminalidade na faixa de fronteira não pode ocorrer exclusivamente por meio de ações repressivas. Questões sociais, econômicas e estruturais também devem ser consideradas na formulação das políticas públicas voltadas às regiões fronteiriças.

Conclui-se, portanto, que a cooperação interinstitucional constitui elemento fundamental para o fortalecimento da segurança pública na faixa de fronteira brasileira. O caso de Dourados/MS demonstra que a integração entre forças de segurança pode ampliar significativamente a capacidade de resposta estatal, contribuindo para maior eficiência operacional e fortalecimento da governança territorial.

Por se tratar de um artigo, a extensão deste trabalho não permite um aprofundamento exaustivo sobre a temática da integração e cooperação entre as forças de segurança na cidade de Dourados-MS. No entanto, esta pesquisa busca oferecer uma visão geral e introdutória sobre o assunto, enfatizando a importância de políticas públicas integradas no combate à criminalidade.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO NETO, José Carlos de; BARP, Wilson José; CARDOSO, Luis Fernando. Modelo Brasileiro do Ambiente Interagências para Operações na Fronteira. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, v. 4, n. 2, p. 241-262, jul./dez. 2017. DOI: 10.26792/RBED.v4n2.2017.74656. Disponível em: https://rbed.abedef.org/rbed/article/view/74656. Acesso em: 07 out. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 mai. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 12.038, de 29 de maio de 2024**. Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Política Nacional de Fronteiras (PNFron). Brasília, DF: MIDR, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/mdr. Acesso em: 30 mai. 2026.

BRASIL. **Decreto nº 7.496, de 8 de junho de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Fronteiras. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 jun. 2011. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2011/decreto-7496-8-junho-2011-610751-publicacaooriginal-132772-pe.html. Acesso em: 15 mai. 2026.

CC BY NC SA

BRASIL. **Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016**. Institui o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 17 nov. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8903.htm. Acesso em: 29 mai. 2026.

BRASIL. **Lei n.º 13.022**. 2014. Brasíia, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13022.htm. Acesso em: 17 outubro 2025.

BRASIL. **Ministério da Integração Nacional.** Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça. Bases para uma proposta de desenvolvimento e integração da faixa de fronteira. Brasília, DF: Ministério da Integração Nacional, 2010. Disponível em: https://www.gov.br/mdr/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/desenvolvimento-regional-urbano/BasesFaixadeFronteira.pdf. Acesso em: 3 mai. 2026.

BRASIL. Presidência da República. **Política de Defesa Nacional**. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/politica-de-defesa-nacional-1996.pdf. Acesso em: 17 jul. 2025.

BUZAN, Barry; WAEVER, Ole; WILDE, Jaap de. **Security: a new framework for analysis**. Boulder: Lynne Rienner Publishers, 1998.

CARNEIRO FILHO, Camilo Pereira; CAMARA, Lisa Belmiro. Políticas públicas na faixa de fronteira do Brasil: PDFF, CDIF e as políticas de segurança e defesa. **Confins**, n. 41, 2019. Disponível em: https://doi.org/10.4000/confins.22262. Acesso em: 17 mai. 2026.

D´ANGELO, Élcio Félix. **A cooperação interagências na redução dos crimes violentos na fronteira oeste do Brasil com o Paraguai: o caso do Conselho Institucional de Segurança de Dourados – MS (COISED), no período de 2008 a 2022**. 2024. 127f. Dissertação (de Mestrado) Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados – MS, 2024.

DOURADOS. **Lei Municipal n.º 2.029**. 1995. Dourados, 1995. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/ms/d/dourados/lei-ordinaria/1995/202/2029/lei-ordinaria-n-2029-1995-cria-a-guarda-municipal-de-dourados-e-da-outras-providencias. Acesso em: 02 novembro 2025.

CC BY NC SA

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE divulga recortes geográficos do país atualizados para 2024, 2024. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/43754-ibge-divulga-recortes-geograficos-do-pais-atualizados-para-2024. Acesso em: 25 novembro 2025.

KAHN, Túlio; ZANETIC, André. **O papel dos municípios na segurança pública**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 19, n. 1, p. 53-67, jan./mar. 2005.

KOPITTKE, Alberto. Guardas Municipais: entre a tentação da tradição e o desafio da inovação. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, v. 10, n. 2, p. 72–87, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.31060/rbsp.2016.v10.n2.695. Acesso em: 17 out. 2025.

LASSWELL, Harold D. **Politics: who gets what, when, how**. New York: Whittlesey House, McGraw-Hill Book Company, 1936.

MACHADO, Lia Osório. **Cidades na Fronteira Internacional:** conceitos e tipologia. *In:* Anais da Anais da II Conferência Internacional de Desenvolvimento Urbano em Cidades De Fronteira. Foz do Iguaçu, Paraná: Instituto de Arquitetos do Brasil. 2006. p. p. 55-69. Disponivel em: https://www.academia.edu/27313915/2006_Cidades_na_fronteira_conceito_e_tipologia. Acesso em: 07 março 2025.

NEVES, Alex Jorge das; LUDWIG, Fernando José. A expansão das organizações criminosas nas fronteiras da América do Sul e as iniciativas do Estado brasileiro. **Coleção Meira Mattos**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 55, p. 1–24, jan./abr. 2022. Disponível em: https://doi.org/10.52781/cmm.a059. Acesso em: 23 out. 2025.

OLIVEIRA, Felipe Porto de. **A sinergia entre as esferas municipal, estadual e federal no combate à criminalidade na faixa de fronteira: um estudo de caso de Dourados-MS.** 2025. 57 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, 2025.

PAZ, Janieli Vasconcelos da. **O Plano de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira do Estado de Mato Grosso do Sul – PDIF/MS: um estudo de caso sobre a eficácia do plano na cidade de Dourados.** 2022. 172 f. Dissertação (Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos) – Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados, MS, 2022.

CC BY NC SA

SAINT-PIERRE, Héctor Luis; WINAND, Érica Cristina Alexandre. **Defesa e segurança na América do Sul**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

SCHERMA, Márcio Augusto. Rumo à cooperação e ao desenvolvimento: as políticas brasileiras para a faixa de fronteira. **Carta Internacional**, v. 11, n. 3, p. 32–55, 2016. Disponível em: https://doi.org/10.21530/ci.v11n3.2016.493. Acesso em: 3 out. 2025.

SEJUSP - MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Mato Grosso do Sul é o Estado que mais esclarece homicídios no País, aponta pesquisa do Instituto Sou da Paz. *SEJUSP/MS*, Campo Grande, 13 out. 2021. Disponível em: https://www.sejusp.ms.gov.br/mato-grosso-do-sul-e-o-estado-que-mais-esclarece-homicidios-no-pais-aponta-pesquisa-do-instituto-sou-da-paz/. Acesso em: **17 jun. 2024**.

SEJUSP - MATO GROSSO DO SUL. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. *SIGO Estatística*. *SEJUSP/MS*, Campo Grande, 2026. Disponível em: https://estatistica.sigo.ms.gov.br/. Acesso em: 30 jan. 2026.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Scielo Brasil**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45. Disponível em: scielo.br/j/soc/a/6YsWyBWZSdFgfSqDVQhc4jm/?format=pdf. Acesso em: 15 jun. de 2025.

VILLA, Rafael Duarte. **Segurança internacional contemporânea**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

WAEVER, Ole. **Securitization and desecuritization.** In: LIPSCHUTZ, Ronnie D. (org.). On security. New York: Columbia University Press, 1995. p. 46-86.

CC BY NC SA